

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 1443/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 23 de Novembro de 2005:

Nos termos do disposto nas alíneas *b)* e *z)*, do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro e artigos 1.º, 2.º alíneas *a)* e *b)*, e 3.º alíneas *a)* e *e)*, do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 23 de Maio de 2005, com a Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, o Governo da Região Autónoma dos Açores pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação, de acordo com o n.º 2 da cláusula quarta do referido protocolo, a 2.ª tranche no valor de 16.000,00 Euros (Dezasseis mil euros), do apoio financeiro concedido destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção m – Plano de Intervenção na Reserva Natural da Montanha do Pico, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

25 de Novembro de 2005. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.